

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 8
DE OUTUBRO DE 2018 -----**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do senhor Presidente e do Vereador Victor Manuel dos Santos Amaral tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vice-Presidente informou que ontem, dia 7 de outubro, foram realizadas eleições na Freguesia do Marmeleiro. Felicitou todos os eleitos e desejou que, no decurso do mandato, possam encontrar os entendimentos que considerem necessários e essenciais à promoção do bem-estar do interesse comum que a Freguesia exige e que se impõe para quem tem essa responsabilidade. -----

De seguida, realçou a comemoração do Dia Internacional do Idoso, data que o Município da Guarda também se associou com a realização de um encontro na

Cidade de Salamanca. Participaram na iniciativa mil e cem idosos, através de quarenta e oito Instituições do Concelho. Para além da inerente confraternização, os participantes assistiram a uma missa realizada na Catedral de Salamanca, presidida pelo Bispo da Guarda, D. Manuel da Rocha Felício. -----

Ainda no uso da palavra, o senhor Vice-Presidente fez referência à feira anual de São Francisco que se realizou no centro da Cidade, situação que tem sido amplamente discutida nos últimos anos. Afirmou que este Executivo considera que o centro da Cidade deve ser dinamizado para que, cada vez mais, as pessoas possam dele desfrutar e são também iniciativas como estas que vão ao encontro desse objetivo. -----

Seguidamente, deu conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Auto de receção provisória referente à empreitada de “Reposição de acessibilidades na Rua Paiva Couceiro, Av. Monsenhor Mendes do Carmo e Rua do Ferrinho”.-----

----- Auto de receção provisória referente á empreitada de “Requalificação da Av. do Rio Diz – Curva do Facheiro”.-----

----- Conta Final da empreitada “Requalificação do Eixo Central da Guarda – Parque da Cidade da Guarda”.-----

----- Conta Final da empreitada “Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Parque da Cidade da Guarda – 2ª fase”.-----

----- Conta Final da empreitada “Parque de Campismo – Requalificação de Edifícios de Apoio”.-----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Eduardo Brito que começou por fazer referência às declarações que o Professor Constantino Rei entendeu fazer, em resposta a uma questão por si levantada, na última reunião, sobre o Instituto Politécnico. Por considerar que o Presidente de uma escola deve ter a preocupação

de manter equilíbrios e lidar bem com todos, presume que a resposta dada tenha sido enquanto candidato do PSD ou enquanto diretor de programa e não enquanto Presidente do Instituto. Assegurou manter-se fiel ao que disse e acrescentou que até o próprio Presidente da Câmara, e muito bem, por ser uma pessoa lúcida, também reconheceu que a escola (que abarca o corpo docente, corpo discente e o meio que a envolve) não está a fazer tudo o que estará ao seu alcance para se tornar mais atrativa e competitiva. O Instituto Politécnico é um dos pilares importantes da Guarda e a sua afirmação e crescimento, particularmente a nível nacional e internacional, é algo que preocupa os Vereadores do Partido Socialista. Acrescentou que financiar o Instituto Politécnico não significa atribuir verba para ser gasta como entenderem, mas sim através de protocolos e acordos de cooperação com objetivos bem definidos e estranha que o Presidente de uma escola se contente com uns “miseráveis” vinte mil euros para a desenvolver. Reafirmou a disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para ajudar o Instituto e assegurou não ter dito que a escola estava a trabalhar mal, o que disse foi que a escola podia e pode fazer melhor, tal como acontece com a Câmara, o Governo ou qualquer entidade. Chama-se, a isso, ambição. -----

Relativamente à questão da saúde, disse ter ouvido com atenção a intervenção do senhor Presidente na Assembleia Municipal e com a qual está cem por cento de acordo, acrescentando que os Vereadores do Partido Socialista estão profundamente empenhados em convencer o Governo que é necessário avançar. Também concorda que é necessário existir, na área da saúde, algum grau de cooperação em territórios que estão muito próximos, mas deve ser uma cooperação em pé de igualdade e não de subalternidade e, nesse aspeto, o Governo encontrará, nos Vereadores do Partido Socialista, um travão sem qualquer espécie de limitações. Disse, ainda, que o Decreto publicado sobre a classificação do Centro

Hospitalar da Cova da Beira não fecha as portas à Guarda e o Governo, se quiser, pode corrigir ou valorizar o Hospital da Guarda. Está esperançado que assim aconteça e que o Governo corrija algumas injustiças que tem cometido. Se não o fizer, terá combate. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para questionar o Executivo sobre o início da despoluição o Rio Noéme, recentemente anunciada pela imprensa, e que gostaria de ver confirmado. A dúvida advém do facto de, na última reunião do Executivo, ter ficado com a ideia, de acordo com a intervenção do senhor Presidente, que o assunto estaria numa situação de impasse. Uma vez que a situação foi resolvida e a confirmar-se que a despoluição vai avançar, perguntou se há já uma data anunciada. Caso contrário, uma vez mais, está-se a “empurrar com a barriga” e a gerir expectativas.-----

Referiu que, na penúltima Reunião de Câmara, deu conta de uma situação, a propósito da cedência de uma loja a uma Associação. Na altura, antes de ter sido eleito Vereador, a Associação a que pertencia solicitou uma loja para poder exercer a sua atividade e não obteve uma resposta formal por parte do Município. Disse que a situação se torna agora mais grave quando, na qualidade de Vereador, reencaminhou, em Julho, um e-mail institucional ao seu colega Vereador Victor Amaral, que com pena sua não está hoje presente na reunião, passaram-se mais de dois meses e também não obteve nenhuma resposta. Considera ser igualmente grave o facto de se tratar de um pedido de uma Associação que tem uma missão do mais nobre que pode haver. Ajuda crianças seropositivas e apoia as respetivas famílias. O pedido pretendia, tão só, averiguar a disponibilidade do Município para que pudessem realizar uma exposição de fotografia. Disse não se tratar de um pedido político ou pessoal, apenas reencaminhou o pedido da Associação que,

numa ação de sensibilização importante, tem levado a exposição a vários pontos do País. -----

Seguidamente, fez referência à última sessão da Assembleia Municipal, concretamente aos números apresentados na Informação Escrita do Senhor Presidente, situação que lhe parece ter atingido o domínio do surreal. De acordo com a informação prestada, a “Night Run”, realizada no ano de 2017, contou com mil participantes, número exatamente igual no ano de 2018. No “Verão em Alta”, em 2017 teve sete mil participantes e, em 2018, os mesmos sete mil. Na Biblioteca Municipal, entre Junho e Julho de 2017, o número de entradas foram sete mil, trezentas e setenta e quatro, exatamente igual ao mesmo período deste ano. Enquanto Vereador, considera tratar-se de um duro golpe nas reclamações que o Executivo tem mostrado relativamente ao índice municipal de transparência e, enquanto munícipe, considera que os números não são sérios. Em sua opinião, a credibilidade da instituição também se mede pelas informações escritas, e não verbais, que são prestadas ao Órgão máximo do Município. -----

No final da sua intervenção, uma vez que o senhor Vice-Presidente falou da feira quinzenal e porque já passou um ano, afirmou que Municípios de dimensão inferior ao Concelho da Guarda realizam estudos para averiguar qual o impacto que algumas atividades têm na economia local. Em sua opinião, a opção política deste Executivo é fazer de um carrossel de eventos anual o cerne da sua atuação política. Seria, por isso, de bom-tom, até para esclarecer os munícipes de que está cientificamente provado que existe um retorno económico. Deu como exemplo o caso de Seia, com a Feira do Queijo, que tem um estudo feito, ao que julga, pelo Politécnico. -----

- Respondeu o senhor Vice-Presidente que, da mesma maneira que o senhor Vereador Pedro Fonseca diz não ser sério o trabalho realizado sobre os números

calculados da Night Run, também não é sério o que acaba de dizer por se tratar da sua opinião. Considera, por isso, não ser essa a forma de se fazer política. Afirmou que os números são sérios até prova em contrário porque, por um lado, quem os fez não teve intenção de enganar ninguém e, por outro, serem sérios ou não é diferente de estarem certos ou estarem errados. Questionou, de seguida, se a Feira de S. Bartolomeu, em Trancoso, ou a Feira de S. Mateus, em Viseu, têm estudos económico-financeiros e, caso Seia tenha, pediu que lho mostrasse. Considera, também, que o senhor Vereador Pedro Fonseca devia ter questionado qual a razão dos números serem iguais, tal como ele próprio fez na segunda-feira a seguir à Assembleia Municipal. Explicou que os valores parciais presentes no documento são diferentes do ano anterior, mas dão exatamente o mesmo valor. Primeiro deve-se perscrutar se existem erros, em vez de se enveredar pela seriedade do discurso ou das informações. Disse ter consigo um documento, que os técnicos fizeram chegar, que traduz a razão dos valores apresentados, pelo que considera exagerado dizer-se que não são sérios. Pode, isso sim, existir um erro. -----

Relativamente à situação sobre o pedido da Associação que ainda não obteve resposta, e uma vez que o senhor Vereador Vítor Amaral não está presente para esclarecer, respondeu que irá averiguar o que se passou com o requerimento. Assegurou que a Câmara tem aberto os seus espaços para que as Associações possam exhibir os seus trabalhos e deu como exemplo o facto de ter chegado um pouco atrasado à reunião precisamente porque a Instituição Bento Menni acabou de inaugurar, nos Paços do Concelho, uma exposição. Referiu, também, que seria extremamente injusto admitir que o Vereador em causa não tenha dado seguimento ao pedido propositadamente, por não fazer parte da personalidade do Vereador nem da vontade deste Executivo que é exatamente o contrário. Existem, no entanto, situações que não consegue explicar e por isso irá averiguar o que se passou. -----

- Posteriormente, usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para assegurar que quando se fala de seriedade não é com o intuito de ofender a dignidade de quem faz esse trabalho. -----

Continuando no uso da palavra referiu que, apesar de não ter acompanhado o mandato anterior, tem hoje algum grau de comparação e considera que não tem existido grande imaginação da anterior Câmara para a nova. Dando como exemplo a Feira Farta, que considera tratar-se um evento engraçado, seria necessário fazer uma medição, através dos serviços da Câmara, para verificar quantas daquelas pessoas são produtores, quantos fazem a vida agrícola, qual a origem dos produtos, que impacto tem no mundo rural e nas freguesias e se está a incentivar uma maior produção no setor primário. Trata-se de um evento naturalmente engraçado naqueles dias e que mobiliza centenas de pessoas, mas não se pode fazer o discurso do impacto económico caso o mesmo não exista. Acrescentou que o discurso do Presidente da Câmara, nessa Feira, está correto no plano dos princípios mas importa saber se esse discurso se adequa à realidade.-----

- Respondeu o senhor Vice-Presidente que os Vereadores do Partido Socialista dão ênfase ao resultado económico que, caso seja negativo, pressupõe, então, que a Feira não se deva realizar. -----

- Interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para esclarecer que vale sempre a pena realizar a Feira, mas não se lhe deve dar a dimensão que, neste momento, não se sabe se tem ou não. Disse existirem intervenções que o Município precisa fazer e que, muitas vezes, não têm retorno. No entanto, não se pode dizer que está a ter um grande impacto no mundo rural sem saber se, de facto, é essa a realidade. -----

- Respondeu o senhor Vice-Presidente que nessa e noutras matérias, o Executivo tem feito a avaliação, através dos seus próprios critérios e princípios de orientação e têm insistido em manter as “bandeiras” que vêm do anterior Executivo porque

constatam que o acolhimento e a adesão das populações, das freguesias, das associações e dos comerciantes tem vindo a aumentar. São factos objetivos e concretos que dão a certeza de que o caminho, na defesa do mundo rural, passa muito, também, pela Feira Farta. Disse perceber a avaliação feita pelos Vereadores do Partido Socialista mas discorda quando dizem que é mais do mesmo uma vez que a Feira Farta, que decorre há quatro anos consecutivos, já tem experiência adquirida, tem conhecimento e, apesar do resultado não ser tão imediato nem tão evidente, está lançado o embrião para que possa, futuramente, ter uma dimensão maior. -----

Relativamente às declarações do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, o senhor Vice-Presidente respondeu conhecer o antes e o depois e, na atual realidade, nada resolve transferir uma verba de quatrocentos mil euros, mas sim ajudar a realizar projetos e cooperar com o IPG em ações concretas. Deu, de seguida, alguns exemplos do que tem sido feito em parceria com a instituição. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para esclarecer, ainda relativamente à Feira Farta, que não quer estudos económicos uma vez que a Câmara da Guarda tem excelentes quadros técnicos capazes de fazer esse trabalho interno. O que pretende é saber qual o impacto que a Feira está a ter na economia rural. -----

- Seguidamente, interveio o senhor Vice-Presidente para responder estar de acordo relativamente à questão da saúde. Considera que a Unidade Local de Saúde deve ter algum protagonismo, não só naquilo que é a diferenciação da prestação de cuidados de saúde mas, também, naquilo que é a estratégia futura da saúde no Concelho. Disse que o Centro Hospitalar Universitário que a Covilhã tem, é aquilo que, na prática, já existe na Guarda e formalizá-lo não é demais para aquilo que já acontece na realidade. Concorde, por isso, que tem que haver mais ambição e mais

capacidade de trazer para a Guarda essa qualidade de serviços de saúde cuja ligação à Universidade é fundamental, até porque se trata de uma Universidade que não é da Covilhã, é da Beira Interior. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Sérgio Costa para explicar, relativamente à questão colocada sobre a despoluição do Rio Noeme, que foi apresentada publicamente, na semana passada, as intervenções que vão ter início nas próximas semanas e que decorrem do Protocolo assinado com a Agência Portuguesa do Ambiente, em cerca de um milhão de euros. Referiu que nas intervenções previstas de regularização fluvial, marcadamente no Rio Noeme que foi fortemente fustigado em grande extensão das suas margens pelos incêndios, seria uma oportunidade única iniciar a sua despoluição ao abrigo deste Protocolo. Para além das obras nas margens do rio, vai dar-se início, também, à despoluição em pequenos troços onde se verifica a sedimentação de areias poluentes e foram também apresentadas as intervenções que as Águas do Vale do Tejo estão já a fazer. Disse que a ETAR do Torrão está em estado avançado de remodelação e resolverá um dos problemas que existe ao longo do Rio Noeme e, também, o problema de Vale de Estrela com os afluentes das águas residuais que serão aí tratados. No que diz respeito quer à ETAR de S. Miguel no Rio Diz, quer na Fábrica Tavares, as Águas do Vale do Tejo estão na fase final da avaliação técnica sobre a solução a adotar e a apresentar, em breve, para resolver este problema. No final da sua intervenção explicou que, ao mesmo tempo que o Município está já a trabalhar na despoluição do Rio Noeme, as Águas do Vale do Tejo estão também com algumas obras em curso e outras que em breve se iniciarão para que, a médio prazo, se possa dizer que o Rio Noeme está efetivamente despoluído. Trata-se, naturalmente, de um caminho que foi iniciado, com alguns passos ainda a percorrer para se atingir esse objetivo. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para Elaboração e Aprovação do Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º112/2018

Considerando que:-----

1. O desporto reveste importância incontornável para o bem-estar dos cidadãos, contribuindo substancialmente para o desenvolvimento salutar da sociedade, assumindo-se a prática regular de atividades físicas e desportivas, como um fator essencial na educação, na cultura e na vida social dos cidadãos.-----
2. Aos municípios são cometidas atribuições nos domínios dos tempos livres e do desporto, conforme alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----
3. Também da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), que consagra a universalidade e a igualdade no âmbito da atividade física e desportiva, designadamente dos seus artigos 5.º, 6.º, 8.º, 29.º e 43.º, resulta que é da incumbência dos municípios, a promoção e a generalização daquela mesma, enquanto elemento essencial da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, o que passa pelo planeamento, promoção e gestão dos necessários equipamentos para a prática desportiva.-----
4. O Município da Guarda dispõe de infraestruturas e equipamentos desportivos que permitem o exercício regular e condigno de práticas físicas e desportivas, tendo vindo a prestar serviços a toda a comunidade, no domínio da natação e outras modalidades aquáticas, mas também noutras áreas do desporto, possibilitando a

realização de atividades recreativas e de lazer, sem descurar as componentes da aprendizagem, do aperfeiçoamento e da competição desportivas. -----

5. Assim, importa dotar o Município da Guarda do competente instrumento normativo que enquadre as condições de funcionamento, acesso e utilização daquelas infraestruturas e equipamentos e forneça uma disciplina jurídica global, no sentido de promover a qualidade dos serviços prestados e melhorar os mecanismos de controlo, e isto no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e tal qual consignado no n.º 7 do seu 112.º artigo, preceitos densificados pelo legislador ordinário no artigo 25.º n.º 1 alínea g), em conjugação com o artigo 33.º n.º 1 alínea k), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia.-----

6.1. Por sua vez, a Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

7. Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1).-----

8. Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso,

uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação.-----

9. Devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

10. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes).-----

10.1. Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. -----

10.2. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA.-----

11. Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo que esta última permite a interdisciplinaridade.-----

12. Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas da Guarda. -----

b. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -

c. Que o regulamento em questão tenha como objeto a definição das condições de funcionamento, acesso e utilização dos espaços e equipamentos do Complexo de Piscinas do Município da Guarda, nomeadamente das piscinas exteriores e interiores, do ginásio e dos campos de ténis, estipulando as condições de inscrição, estabelecendo os direitos e deveres dos utentes e dos espetadores, e demais aspetos correlacionados. -----

d. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 30 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.piscinas@mun-guarda.pt. -----

e. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara, composta pelos técnicos Luís Filipe Fernandes Martins (Diretor Técnico do Complexo de Piscinas), Rui Alexandre Costa Nascimento (Técnico Superior de Desporto) e Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia (Jurista), presidindo esta última. -----

f. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais

efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 08.10.2018, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do «Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda», o qual tem como objeto a definição das condições de funcionamento, acesso e utilização dos espaços e equipamentos do Complexo de Piscinas do Município da Guarda, nomeadamente das piscinas exteriores e interiores, do Ginásio e dos Campos de Ténis, estipulando as condições de inscrição, estabelecendo os direitos e deveres dos utentes e dos espetadores, e demais aspetos correlacionados.-----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento de Funcionamento, Acesso e Utilização do Complexo de Piscinas do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 30 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.piscinas@mun-guarda.pt”.-----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material contido no ponto 12, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Proposta de Atribuição de Apoio ao Projeto Musical "Vila Garcia A-baldar" Organizado pela Associação Vila Garcia em Movimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º116/2018

Considerando: -----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho; -----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo" e alínea e) "estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local"; --
A importância da formação musical dos jovens e o papel crucial do associativismo na dinâmica cultural das aldeias do concelho.-----

O aparecimento de um inovador projeto musical que recorre a baldes como instrumentos de percussão, desenvolvido pelos jovens da Associação Vila Garcia em Movimento, que importa apoiar e valorizar; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder um apoio financeiro de

1.000,00€ à Associação Vila Garcia em Movimento para promoção do projeto musical "Vila Garcia A-baldar".-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1.2018/5007.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 3 - Atribuição e Alienação dos Lotes n.ºs 22 e 23 da PLIE à Firma Khronodefine, Lda. com Outorga do Contrato de Promessa de Compra e Venda e Posterior Outorga de Escritura Pública:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º115/2018

Considerando que:-----

A firma KHRONODEFINE Lda., manifestou interesse através de email datado de 02 de outubro de 2018, em adquirir os lotes 22 e 23 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial, para localização de uma Unidade de Produção de Pellets; --

Os referidos lotes possuem uma área de 14001m² e 9838m², encontram--se inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.º 1559 e n.º 1560 da freguesia de Casal de Cinza, e descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1385 e 1386 respetivamente;-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas n.º 123/2009 de 20 de março, com a alteração publicada no D.R. n.º144-2.ª Série, de 29 de julho, prevê no n.º 1 do artigo 10.º, que - “A atribuição poderá ser promovida pela Câmara Municipal da Guarda, através de deliberação,

por acordo direto, mediante requerimento devidamente fundamentado dos candidatos” -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar o lote n.º 22 da PLIE, com a área de 14001m2, pelo valor de 54.883,92€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos) e o lote n.º 23 da PLIE, com a área de 9838m2, pelo valor de 38.564,96€ (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), à firma KHRONODEFINE Lda., de acordo com o previsto no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro alterada pela Lei 42/16 de 28 de dezembro. -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal competência para outorga da escritura pública de alienação.”-----

- Sobre este assunto, interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para solicitar que numa próxima sessão, o informem sobre quantos lotes foram vendidos ao longo do corrente ano e os que ainda estão disponíveis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Conservação de Pavimentos 2018 - Deliberação de Não Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta VSC n.º122/2018

Considerando que: -----

1 — Foi publicado o concurso público em 30 de Agosto de 2018 designado por DPOU/CV/2018- 39, com data limite de apresentação de propostas a 19/09/2018; -

2 — Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que nenhum dos concorrentes apresentou proposta, justificando que o preço da proposta era superior ao preço base do concurso; -----

3 — Nos termos do n.º1 do artigo 80.º do CCP — Código dos Contratos públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79.º determina a revogação da decisão de contratar;-----

4 — Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação.-----

5 — A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

- Não adjudicar o Concurso Público de "Conservação de Pavimentos 2018", em cumprimento do estatuído na alínea a), do n.º1, do artigo 79.º do CCP; -----

- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º1 do artigo 80.º do CCP.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Requalificação de Polidesportivos e Edifícios de Apoio do Município da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta VSC n.º121/2018

Considerando: -----

1. A necessidade de abertura de procedimento para a "Empreitada de Requalificação de Polidesportivos e Edifícios de Apoio do Município da Guarda" estimada em 200 000,00 € (duzentos mil euros) acrescida da taxa de IVA. -----
2. A situação atual dos polidesportivos e Edifícios de Apoio do Município da Guarda, têm sido objeto de inúmeras reclamações por parte dos munícipes que os utilizam. -----
3. É imperioso levar a cabo esta intervenção, corrigindo pequenas patologias nos referidos edifícios. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----
2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----
3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----
4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal. -----

Presidente – Ricardo Amaral -----

Vogal Efetivo – Sónia Ribeiro -----

Vogal Efetivo – Filipa Tadeu -----

Vogal Suplente – Cristina Tadeu -----

Vogal Suplente – Teresa Fernandes. -----

Deliberou ainda nomear como gestor do contrato o Eng.º Ricardo Amaral. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, em regime de substituição, que a subscrevi. -----